

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0031671-49.1994.8.19.0001 (1994.001.037211-0)**

Fase: Juntada

Data da Juntada	01/04/2026
Tipo de Documento	Petição/Processo
Texto	Documento eletrônico juntado de forma automática.



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 5ª VARA EMPRESARIAL DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Processo nº: 0031671-49.1994.8.19.0001

MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, por seu Procurador, nos autos do processo de Falência de **PLASBAG MONOPLAS INDUSTRIAIS PLASTICAS LTDA, CNPJ sob o nº 33.619.925/0001-74**, vem informar a Vossa Excelência a **existência de créditos de natureza tributária e não tributária** em face da aludida sociedade, inscritos em Dívida Ativa, devidamente discriminados na certidão positiva em anexo, quanto à CDA (Certidão de Dívida Ativa), exercício, valor, situação de cobrança, exigibilidade e número da execução fiscal correspondente.

Ressalva-se o direito de informar posteriormente os créditos ainda não inscritos em Dívida Ativa, de acordo com o art. 7º-A, par. 2º da Lei 11.101/2005.

Assim, o Município do Rio de Janeiro requer a Vossa Excelência:

- a. seja determinada a instauração do **INCIDENTE DE APURAÇÃO DOS CRÉDITOS DA FAZENDA MUNICIPAL**, na forma do art. 7º-A da Lei 11.101/2005, intimando-se o **MUNICÍPIO** em seguida, na forma do art. 183 do CPC, de modo que possa apresentar a Planilha com os valores discriminados, devidos na data da quebra, e demais informações cabíveis;
- b. sejam os créditos admitidos nas correspondentes classes – tributária e não tributária, concursal e extraconcursal – devidamente anotados no Quadro Geral de Credores e reservados os valores respectivos, para oportuno pagamento, de acordo com a ordem de preferência legal;
- c. seja observada a paridade entre as Fazendas Públicas, quando concorrerem na mesma classe, em respeito à decisão do STF na ADPF 357, promovendo-se neste caso o rateio proporcional aos respectivos créditos (art. 962 do Código Civil);

- d. por fim, o **MUNICÍPIO** requer seja regularmente intimado, na forma do art. 183 do CPC, de todos os atos do processo, em especial (i) de eventual venda de bem imóvel, para que possa informar seus créditos de IPTU e TCDL, concursais e extraconcursais, acaso existentes; bem como (ii) de eventual transferência ao Tesouro, para fins de apropriação no sistema da Dívida Ativa Municipal e consequente quitação do crédito, nos limites do valor transferido;
- e. indica-se desde já os dados para transferência ao Tesouro:

Município do Rio de Janeiro, CNPJ sob nº 42.498.733/0001-48, conta corrente nº 295.624-1, agência 2234-9, Banco do Brasil.

Solicita-se que as intimações destinadas ao Município do Rio de Janeiro sejam realizadas por meio do Domicílio Judicial Eletrônico, conforme previsto na Resolução nº 569/2024 do CNJ, utilizando-se do cadastro já existente vinculado ao CNPJ nº 42.498.733/0001-48.

Nestes termos, pede deferimento.

Rio de Janeiro, 01 de abril de 2026.

PATRICK VASCONCELOS DA SILVA
Procurador(a) do Município do Rio de Janeiro



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Procuradoria Geral do Município

Procuradoria da Dívida Ativa

Código de Controle

9BC4CCXMMB

Página
4207

Página 1 de 2



CERTIDÃO POSITIVA

A PROCURADORIA DA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, após analisar o cadastro dos créditos sob sua administração, relativamente a **PLASBAG MONOPLAS INDUSTRIAS PLASTICAS LTDA**, inscrito(a) no cadastro nacional de pessoas jurídicas - CNPJ sob o nº 33.619.925/0001-74, certifica que

FORAM APURADAS INSCRIÇÕES EM DÍVIDA ATIVA

PLASBAG MONOPLAS INDUSTRIAS PLASTICAS LTDA - 33.619.925/0001-74						
Certidão	Natureza	Dívida (R\$)	Situação	Fase	Exigibilidade	Exec. Fiscal
60/017020/2020-00	Multa Adm (S.M. Saúde)	1.419,51	Inscrita	Amigável	Cobrança	

Observações Complementares



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Procuradoria Geral do Município

Procuradoria da Dívida Ativa

Código de Controle

Página

4208

9BC4CCXMMB

Página 2 de 2

Esta certidão compõe-se de 2 folha(s) e é válida por 180 dias, a contar desta data.

Observações

Rio de Janeiro, RJ, 31/03/2026

1. Esta certidão refere-se exclusivamente à situação fiscal do(s) contribuinte(s) acima indicado(s) perante a dívida ativa do Município do Rio de Janeiro.
2. A situação fiscal do(s) contribuinte(s) quanto a créditos não inscritos em dívida ativa deve ser certificada pelos órgãos responsáveis pelas respectivas apurações.
3. Esta certidão poderá ser renovada a partir de 15/09/2026. A certidão de situação fiscal é expedida no prazo de 10 dias, contados da data de seu requerimento perante a Procuradoria da Dívida Ativa. Não são aceitos pedidos de urgência.
4. O requerimento de certidão de situação fiscal perante a Procuradoria da Dívida Ativa pode ser feito pela própria pessoa física ou jurídica interessada, gratuitamente e sem a necessidade de nomeação de procurador.
5. Regularize sua situação fiscal imediatamente: efetue o pagamento ou parcelamento das dívidas apontadas nesta certidão, apresente os comprovantes de pagamento ou de início de parcelamento (originais, inclusive honorários, quando devidos) e obtenha em dois dias úteis sua certidão de situação fiscal regular.
6. O destinatário poderá confirmar a autenticidade desta certidão, informando o número do Código de Controle impresso acima no endereço **daminternet.rio.rj.gov.br**
7. A certidão é válida para matriz e filial(is).

Diogo Henriques Ferreira Mendes

Procurador-Chefe

Procuradoria da Dívida Ativa

Mat. 11/297.773-4

Processo: 0031671-49.1994.8.19.0001

Procedimento Ordinário

CERTIDÃO DE INTIMAÇÃO ELETRÔNICA VIA DOMICÍLIO JUDICIAL ELETRÔNICO

Certifico que a parte/órgão PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL - PGFN foi tacitamente intimado(a) via Domicílio Judicial Eletrônico, em 10/04/2026, na forma do artigo 18 da Resolução CNJ nº 455/2022, com a redação dada pela Resolução CNJ nº 569/2024.

Às Fazendas para que informem, de forma atualizada, a existência de débitos tributários constituídos, inscritos ou em cobrança em nome da Massa Falida PLASBAG MONOPLAS INDUSTRIAIS PLASTICAS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 33.619.925/0001-74, bem como eventual extinção, suspensão, parcelamento ou modificação superveniente das informações anteriormente prestadas nos autos, a fim de permitir a consolidação completa e atualizada do passivo fiscal.

Rio de Janeiro, 10 de abril de 2026

Cartório da 5ª Vara Empresarial

Processo: 0031671-49.1994.8.19.0001

Procedimento Ordinário

CERTIDÃO DE INTIMAÇÃO ELETRÔNICA VIA DOMICÍLIO JUDICIAL ELETRÔNICO

Certifico que a parte/órgão PROCURADORIA DA FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DO RJ foi tacitamente intimado(a) via Domicílio Judicial Eletrônico, em 10/04/2026, na forma do artigo 18 da Resolução CNJ nº 455/2022, com a redação dada pela Resolução CNJ nº 569/2024.

Às Fazendas para que informem, de forma atualizada, a existência de débitos tributários constituídos, inscritos ou em cobrança em nome da Massa Falida PLASBAG MONOPLAS INDUSTRIAIS PLASTICAS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 33.619.925/0001-74, bem como eventual extinção, suspensão, parcelamento ou modificação superveniente das informações anteriormente prestadas nos autos, a fim de permitir a consolidação completa e atualizada do passivo fiscal.

Rio de Janeiro, 10 de abril de 2026

Cartório da 5ª Vara Empresarial



Poder Judiciário



Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro

Diário de Justiça Eletrônico Nacional de 06/04/2026

Certidão de publicação 83385

Intimação

Número do processo: 0031671-49.1994.8.19.0001

FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES

Classe: EMPRESÁRIAS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

Tribunal: Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro

Órgão: Comarca da Capital- Cartório da 5ª Vara Empresarial

Tipo de documento: Ato Ordinatório Praticado

Disponibilizado em: 06/04/2026

Inteiro teor: [Clique aqui](#)

Destinatários(as): WELLINGTON ISIDÓRIO DAS NEVES

PLASBAG MONOPLAS INDUSTRIAS PLASTICAS LTDA

PANSIERI ADVOGADOS

LOURENÇO E SILVA SOCIEDADE DE ADVOGADOS

FRED WONG

Advogado(as): FLAVIO PANSIERI - OAB RJ - 233731

LUCI CARVALHO BITTENCOURT - OAB RJ - 1034

Teor da Comunicação

Às Fazendas para que informem, de forma atualizada, a existência de débitos tributários constituídos, inscritos ou em cobrança em nome da Massa Falida PLASBAG MONOPLAS INDUSTRIAIS PLASTICAS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 33.619.925/0001-74, bem como eventual extinção, suspensão, parcelamento ou modificação superveniente das informações anteriormente prestadas nos autos, a fim de permitir a consolidação completa e atualizada do passivo fiscal.

De acordo com as disposições dos artigos 4º, §3º, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e 224 do Código de Processo Civil, considera-se como data da publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação.

A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.



<https://comunicaapi.pje.jus.br/api/v1/comunicacao/Kg5dkqmZLlfWdqjtmTwgaJPZ1NarD3/certidao>
Código da certidão: Kg5dkqmZLlfWdqjtmTwgaJPZ1NarD3

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0031671-49.1994.8.19.0001 (1994.001.037211-0)**

Fase: Juntada

Atualizado em	30/04/2026
Data da Juntada	30/04/2026
Tipo de Documento	Documento
Texto	



RENAJUD - Restrições Judiciais Sobre Veículos Automotores

Comprovante de Inclusão de Restrição Veicular

Dados do Processo

Tribunal

TRIBUNAL DE JUSTICA DO RIO DE JANEIRO

Órgão Judiciário

CAPITAL 05A VARA EMPRESARIAL

Incluído por

ARTHUR EDUARDO MAGALHAES FERREIRA

Processo

0031671-49.1994.8.19.0001

Placa	UF	Marca/Modelo	Proprietário	Restrição	Observação
✓ LIC5850	RJ	FORD/ESCORT L	PLASBAG MONOPLAS IND.PLASTICAS LTDA	CIRCULACAO	
✓ LBC9859	RJ	FORD/ESCORT 1.8I GL	PLASBAG MONOPLAS IND.PLASTICAS LTDA	CIRCULACAO	
✓ LHT0678	RJ	M.BENZ/L 1113	MONOPLAS IND.DE PLASTICOS LTDA	CIRCULACAO	
✓ KUR7750	RJ	M.BENZ/OF 1313	PLASBAG MONOPLAS IND. PLASTICAS LTDA	CIRCULACAO	

Imprimir

CAPITAL 05A VARA EMPRESARIAL

Processo

0031671-49.1994.8.19.0001





REF. PROCESSO SEI Nº 2025-06234730 (AUXÍLIO ÀS UNIDADES ORGANIZACIONAIS)

De TJERJ/Institucional <cgj.dipad@tjrj.jus.br>
Data Sex, 20/03/2026 15:07
Para Capital - 05 V. Empresarial <cap05vemp@tjrj.jus.br>

 1 anexo (10 KB)

CAPITAL 5 VARA EMPRESARIAL.xlsx;

Ilmo. (a) Sr.(a) Chefe de Serventia

Em cumprimento ao determinado pelo Excelentíssimo Desembargador Cláudio Brandão de Oliveira, Corregedor Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, serve o presente para comunicar a determinação de que o Juízo se abstenha de nomear Auxiliares da Justiça não cadastrados nesta CGJ, e que adotem as providências necessárias à regularização das nomeações pretéritas, na forma do disposto no artigo 21, § 1º, do Provimento CGJ nº 57/2025:

Art. 21. No exercício da atribuição fiscalizatória, a Divisão de Acompanhamento e Análise de Indicadores - DIAAI verificará se os auxiliares da justiça nomeados estão regularmente cadastrados no sistema, e se recai sobre eles eventual restrição por força de processo administrativo ou judicial. §1º. A identificação de nomeação do auxiliar da justiça não integrado ao respectivo cadastro oficial será informada ao Juízo que tiver feito a nomeação, para que providencie a imediata substituição do profissional ou sua intimação, para que, no prazo de 30 (trinta) dias, adote as ações necessárias à regularização do cadastramento, sob pena de destituição.

Instruo o presente com a relação de administradores nomeados fora do cadastro da Corregedoria no trimestre de outubro a dezembro de 2025.

Em caso de dúvidas encaminhar e-mail para: dgfaj.diaaiauxjus@tjrj.jus.br

Atenciosamente,

CGJ/DGAPO/DIPAD



5° Vara Empresarial. Processo 0031671-49.1994.8.19.0001 (1994.001.037211-0). Ofício 439/2026.

De Capital - 05 V. Empresarial <cap05vemp@tjrj.jus.br>

Data Qui, 30/04/2026 13:55

Para jud.benefrj@inss.gov.br <jud.benefrj@inss.gov.br>

📎 1 anexo (124 KB)

004197 - Ofício Solicitação (DIVERSOS) .pdf;

Prezados,

Segue ofício em anexo para providências.



5ª Vara Empresarial da Capital
Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
e-mail: cap05vemp@tjrj.jus.br
Telefone: 21-3133-2439



5° Vara Empresarial. Processo 0031671-49.1994.8.19.0001 (1994.001.037211-0). Ofício 438/2026.

De Capital - 05 V. Empresarial <cap05vemp@tjrj.jus.br>

Data Qui, 30/04/2026 13:52

Para pso4812.tjrj@bb.com.br <pso4812.tjrj@bb.com.br>

📎 1 anexo (125 KB)

004196 - Ofício Solicitação (DIVERSOS) .pdf;

Prezados,

Segue ofício em anexo para providências.



5ª Vara Empresarial da Capital
Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
e-mail: cap05vemp@tjrj.jus.br
Telefone: 21-3133-2439